



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025 - 2028

PORTARIA Nº 1324/2025

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE
ASSUNTOS PARTICULARES A SERVIDORA
MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Marcilene Pereira de Carvalho Silva, onde solicita licença para tratar de assuntos particulares, protocolado sob o nº 2858, datado em 21.07.2025;

RESOLVE

Art. 1º Concede Licença para tratar de assuntos particulares à servidora Marcilene Pereira de Carvalho Silva, ocupante do cargo de Professor I, no período de 01.08.2025 a 31.03.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 25 de julho de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de julho de 2025. _____

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.